



PORTARIA/GR Nº 100/2016

SÚMULA: Concede progressão por avaliação de desempenho à Servidores do Campus de Jacarezinho.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto no 12191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 11001-400/2016

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores agentes universitários, abaixo relacionados, do Campus de Jacarezinho, progressão por avaliação de desempenho, a partir de 01 de maio de 2016.

SERVIDOR	RG	CARGO	CLASSE	Ref: DE	Ref: PARA
Isabel Cristina Paneguini Santiago	3.389.713-8	Nível Médio	II	6	7
Roberto Severino dos Santos	2.014.801-2	Nível Médio	II	4	5
Rogério Mariano de Souza	3.947.047-0	Nível Médio	II	4	5
Terezinha do Carmo Bueno	3.283.783-2	Nível Médio	II	6	7
Wanderlei Amâncio de Moraes	4.069.346-7	Nível Médio	II	3	4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 10 de maio de 2016.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor